



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Anexo I

CURSO DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIATRIA

(Portaria n.º 234/2016, de 30 de agosto e Portaria n.º 268/2002, de 13 de março)

Ano Letivo 2018/2019

Em conformidade com o disposto nos artigos 17º e 18º da Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, informam-se todos os interessados que o prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria a iniciar nesta Escola no ano letivo 2018/2019, são os que constam do quadro seguinte:

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		13 de abril de 2018
Apresentação de candidatura	16 de abril	20 de julho de 2018
Publicação da lista de resultados da seriação		27 de julho de 2018
Apresentação de reclamações	30 de julho	31 de julho de 2018*
Decisão das reclamações		2 de agosto de 2018
Matrículas	6 de agosto	31 de agosto de 2018
Início do curso		27 de setembro de 2018

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.